



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 79/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:  
PORTARIA Nº 405/PROGRAD/UFFS/2022

~~Altera a composição da Comissão Geral responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN), designada pela Portaria nº 53/PROGRAD/UFFS/2020.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 53/PROGRAD/UFFS/2020, de 11 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º.....~~

~~IV - Scheyla Maria Cardinal, Siape 1766303 (representante PROEC);  
..... (NR)”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 18 de novembro de 2020.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação~~